



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EMENDA Nº *25* AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(SUPRESSIVA)

PROPOSTA Nº 019.11

Suprima-se o item 1 da alínea “b” do inciso III do artigo 35 do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013.

Observação: O item a ser suprimido tem a seguinte redação:

“Art. 35.

...

III. as vias particulares de circulação do RMHV deverão ter as seguintes características:

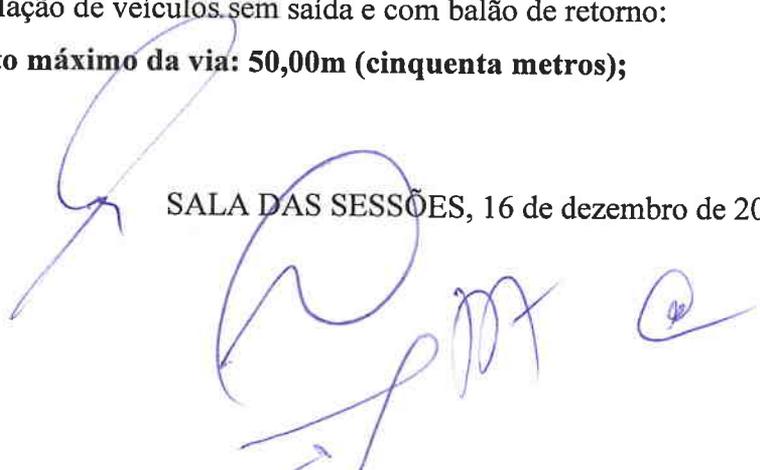
...

b. vias de circulação de veículos sem saída e com balão de retorno:

1. comprimento máximo da via: 50,00m (cinquenta metros);

...”

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR
Presidente

JOSE ROQUE NETO
Vice-Presidente

ROBERTO FU LOURENÇO
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT
Presidente

ELZA CORREIA
Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO
Membro